



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

---

### INDICAÇÃO Nº 008/2024

**Sr. Presidente**  
**Srs. Vereadores**  
**Sra. Vereadora**

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, com objetivo de cobrar a readequação e desativação do lixão pertencente a vila de Sipaubá, uma vez que o mesmo encontra-se no sítio caldeirão, sendo proibido em localidades de zona rural, e que seja implementado outro com condições adequadas na região urbana do distrito.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Na sociedade moderna, o consumo desenfreado gera uma quantidade muito grande de resíduos que acabam sendo descartados. Nesse sentido os lixões tornam-se uma importante e principal alternativa para esse descarte.

Ocorre que, o nosso Município possui um lixão pertencente ao distrito de Sipaubá, na qual encontra-se localizado no sítio caldeirão de maneira inadequada. Nesse sentido, pede-se que ocorra a desativação do mesmo e seja implementado outro de forma adequada na zona urbana do distrito.

O principal objetivo dessa readequação é dentre outras: melhorar as condições de descarte para a população local, promover uma melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, além de resolver o descarte inapropriado que ocorre atualmente no sítio citado, que contribui negativamente para todos da região, desde famílias, até a criação de animais.

Neste sentido, torna-se necessário e de extrema importância à readequação do lixão para a zona urbana de Sipaubá.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2024.

---

**Joel Bruno Saraiva Bezerra**  
**- Vereador -**